



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D.O.E
n. 32-063 p. 5
de: 2 15 11
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 047/2011**

INTERESSADO:	Noemia Kazue Ishikawa
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação do projeto "Produção de cogumelos comestíveis da Amazônia em serragens de espécies florestais regionais", vinculado ao Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007.
PROCESSOS:	3422/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 044/2008, que concedeu auxílio pesquisa à pesquisadora Noemia Kazue Ishikawa, no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, Edital 009/2007, para fins de desenvolvimento do projeto "Produção de cogumelos comestíveis da Amazônia em serragens de espécies florestais regionais";

b) a carta encaminhada à FAPEAM, por meio da qual a aludida pesquisadora solicita prorrogação da vigência do projeto, a fim de possibilitar a compra de material permanente necessário para o desenvolvimento do projeto;

c) que o projeto, já teve sua vigência prorrogada, por mais 6 (seis) meses a contar de 12 de novembro de 2010, conforme o Termo de Apostilamento n. 022/2010;


d) que o pleito em questão descumpra o prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do projeto para aquisição de material permanente, previsto no item XIV do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. 442/2008 assinado pela aludida pesquisadora,

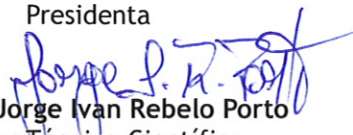
DECIDIU:

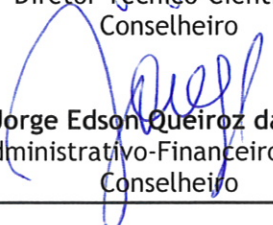
I INDEFERIR o pedido de prorrogação do projeto intitulado "Produção de cogumelos comestíveis da Amazônia em serragens de espécies florestais regionais", aprovado no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa Científica e Tecnológica - PIPT, coordenado pela pesquisadora Noemia Kazue Ishikawa.

II NÃO AUTORIZAR a compra de material permanente para o projeto, haja vista o descumprimento do prazo para aquisição do mesmo, previsto no item XIV do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. 442/2008, assinado pela pesquisadora em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de março de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro